

PORTARIA N.º 051 – P, DE 16 DE ABRIL DE 2008.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1620

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER a lotação da servidora **Maria da Glória Carvalho Miranda Mendonça**, Analista Legislativo, matrícula n.º 698997-7, integrante do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, colocada à disposição deste Poder Legislativo, através do Decreto Administrativo de 19 de março de 2008, no Gabinete da **Presidência**, no período de 1º de fevereiro de 2008 a 31 de janeiro de 2009, com ônus para o órgão requisitante.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de abril de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente